



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 47, DE 01 DE JULHO DE 2010.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, da Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 23005.002128/2010-43 e o Parecer nº. 200 de 29/06/2010 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa, **RESOLVE**:

I) Aprovar o oferecimento do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** – **Mestrado em Agronegócios** – Área de concentração: Agronegócios e Desenvolvimento, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE/UFGD;

II) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 480 horas (32 créditos) e 15 vagas.

**Damião Duque de Farias**  
**Presidente**